

**PARECER No 1735/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI No 294/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Arraial das Estrelas - Festival Tanabata em Itaquera, a ser comemorado, anualmente, no terceiro fim de semana do mês de junho.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, "adaptando-o às regras de técnica legislativa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/11/2012.

Milton Leite – DEM – Presidente

Wadih Mutran – PP – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Roberto Tripoli – PV